



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

VER. EDILAS FERREIRA

EM 10 / 12 / 2020

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 136/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DÁ O NOME À PRAÇA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Domingos Paula que dá "O NOME DE CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA NA PRAÇA POLIESPORTIVA SITUADA NA AVENIDA COMERCIAL ESQUINA COM A AVENIDA IPIRANGA NO BAIRRO DE LOURDES".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

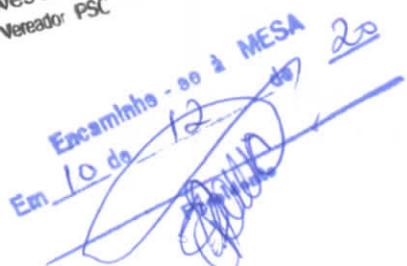
Anápolis, 10 de DEZ de 2020.


Vereador Relator


Pastor Elias Rodrigues
Vereador - PSD


João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PP


Lelio Alves de Alvarenga
Vereador - PSC


Encaminha - ao MESA
Em 10 de 12 de 20